

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0962/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

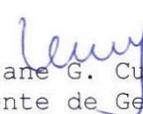
Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARINEZ GEREMIA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, portadora da matrícula 5245, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, a partir do dia 18 de novembro de 2024 a 17 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 18 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de outubro de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>5950 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>09 / 10 / 2024</u>
Data Saída	<u>09 / 11 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>Fonare de Lira</u>